Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1699 DE 2910 120 09

L E I Nº. 7862/09 DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Viela 8 localizada entre a Rua Dr. Cláudio Martins Miranda Chaves e a Rua Edward Wilson Kimbask, no Loteamento Jardim São Vicente de VIELA JOÃO EVANGELISTA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Viela 8 localizada entre a Rua Dr. Cláudio Martins Miranda Chaves e a Rua Edward Wilson Kimbask, no Loteamento Jardim São Vicente, denominada de VIELA JOÃO EVANGELISTA DE PAULA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Mario Sarraf

Secretário de Planejamento Urbano

Felicio Ramúth Secretário de Transportes

PI 42379-0/07

.. 7862/09

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 330/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)

1

. 7862/09